



## PORTARIA N.º 1113/2019

**Homologa avaliação de estágio probatório e torna estável no serviço público.**

**O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com a Lei Municipal n.º 2248/2006, Decreto Municipal n.º 058/2012 e Comissão de Avaliação e Controle do Estágio Probatório dos Servidores, designada pela portaria n.º 373/2017 e alterada pela portaria n.º 411/2017, **homologa** avaliação do estágio probatório da servidora **Ivanez martelli Martello**, Supervisor Educacional, coeficiente 2,00 incidentes sobre o valor do nível 01 do magistério, classe A, triênio 04, matrícula n.º 1819, na data de 27 de setembro de 2019, cuja classificação resultou em conceito bom e 4.090 pontos, demonstrando aptidões e habilidades para o exercício no cargo público e **declara estável no serviço público**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 27-09-2019

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 27-09-2019 a 11-10-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 27-09-2019

Redigido por: Francine Rostirolla